



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO**  
Estado de Rondônia  
Lei de Criação N.º 376 - 13/02/92  
PODER EXECUTIVO

## **EDITAL**

### **AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL**

O Prefeito do Município de Rio Crespo comunica à população, de acordo com o § 4º, artigo 9º da Lei Complementar nº 101/00, que será realizada no dia **28/02/2019 às 9h30min** no plenário da Câmara Municipal de Rio Crespo, situada à Rua Gov. Osvaldo Piana, 1836, Centro - Rio Crespo/RO, a **Audiência Pública** referente à **Avaliação das Metas Fiscais do Município de Rio Crespo – 3º Quadrimestre de 2018.**

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2019.

  
**Evandro Epifanio de Farias**  
Prefeito Municipal